



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"  
Campus de Marília



**CULTURA  
ACADÊMICA**  
*Editora*

# Inclusão social e municipalização

Maria Salete Fábio Aranha

**Como citar:** ARANHA, M. S. F. Inclusão social e municipalização. *In:* MANZINI, E. J. (org).  
**Educação Especial: temas atuais.** Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura  
Acadêmica, 2000. p1-9 DOI: <http://doi.org/100.36311/2000.85-86738-15-8.p1-9>.



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-Non Commercial-ShareAlike 3.0 Unported.

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição - Uso Não Comercial - Partilha nos Mesmos Termos 3.0 Não adaptada.

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-CompartirIgual 3.0 Unported.

# INCLUSÃO SOCIAL E MUNICIPALIZAÇÃO

Maria Salete Fábio ARANHA<sup>1</sup>

Considero um privilégio ter sido convidada a participar desta Mesa Redonda, especialmente por duas razões: primeiramente, por ter a oportunidade de compartilhar reflexões, com profissionais e autoridades do sistema educacional, sobre um tema de tamanha importância, já que acredito que a construção de uma sociedade democrática passa pela construção da inclusão social das pessoas com necessidades especiais. Em segundo lugar, pelo fato do fenômeno estar, nos últimos cinco anos, figurando intensamente no cenário do debate de idéias em nossa sociedade, geralmente em processo reativo a procedimentos de busca de mudança no sistema.

Entendo, também, que meu papel aqui seria não o de apresentar um trabalho científico, mas o de compartilhar reflexões acerca da prática institucional, a partir do olhar e do conhecimento científicos.

Procurei organizar as idéias de forma a contemplar ambos os tópicos aqui relacionados, quais sejam a inclusão social e a *municipalização*, especialmente no espaço em que ambos se superpõem.



Figura 1 – Pontos de intersecção entre a inclusão social e a municipalização.

<sup>1</sup> Docente do Programa de Pós Graduação em Educação, UNESP-Marília

Assim, esta apresentação estará dividida em duas partes:

1. na primeira, estaremos tratando da inclusão enquanto *valor*, enquanto *paradigma* e enquanto *movimento*;
2. na segunda, estaremos focalizando a inclusão no *contexto político-administrativo da municipalização*.

## **Inclusão social enquanto valor**

A idéia da inclusão se fundamenta numa filosofia que reconhece e aceita a diversidade, na vida em sociedade. Isto significa garantia do acesso de todos a todas as oportunidades, independentemente das peculiaridades de cada indivíduo e/ou grupo social.

A Constituição Federal do Brasil assume como fundamental, dentre outros, o princípio da igualdade, quando reza no caput de seu artigo 5, que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros, residentes no País, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (Brasil, 1989).

Para que a igualdade seja real, entretanto, ela há que ser relativa (dar tratamento igual aos iguais e desigual aos desiguais). O que isto significa? As pessoas são diferentes, têm necessidades diversas e o cumprimento da lei exige que a elas sejam garantidas as *condições apropriadas de atendimento às peculiaridades individuais*, de forma que todos possam *usufruir das oportunidades existentes*. Tratar desigualmente não se refere à instituição de privilégios, e sim, à disponibilização das condições exigidas pelas peculiaridades individuais na garantia da igualdade real.

O principal valor que permeia, portanto, a idéia da inclusão é o configurado no princípio da igualdade, pilar fundamental de uma sociedade democrática e justa: *a diversidade requer a peculiaridade de tratamentos, para que não se transforme em desigualdade social*.

## **Inclusão social enquanto paradigma**

Tem-se aqui, por *paradigma*, o conjunto de “conceitos, valores, percepções e práticas” (Kuhn, 1999, apud Correr, 2000) compartilhadas por grupos sociais, ou por toda uma sociedade, em diferentes momentos históricos.

O estudo da literatura mostra claramente o movimento de mudança nos paradigmas que têm caracterizado, no decorrer da história, as relações das diferentes sociedades com as pessoas com necessidades especiais (Goffman, 1961; Pessotti, 1984; Silva, 1987; Aranha, 1980, 1995, no prelo).

O primeiro paradigma, da *Institucionalização*, fundamentava-se, de maneira geral, na idéia de que a pessoa diferente, não produtiva, estaria melhor protegida e cuidada se mantida em ambiente segregado, à parte da sociedade mais ampla. Assim, sua prática caracterizou-se essencialmente pela criação e manutenção das Instituições Totais, local de confinamento, onde esses cidadãos passavam toda sua vida.

A partir da crítica severa proveniente de diferentes representações sociais, desenvolveu-se o segundo paradigma, denominado de *Serviços*, que assumiu concepções e idéias aparentemente diferentes do anteriormente adotado. Passou-se a considerar que a pessoa diferente tem o direito à convivência social com as demais pessoas, mas para exercê-lo, tem primeiro que ser ajudada a se modificar, a se ajustar, no sentido de vir a parecer e a funcionar do modo mais semelhante possível ao dos demais membros da sociedade. Assim, começaram a proliferar instituições, entidades e organizações, tendo por como objetivos avaliar e oferecer, às pessoas com deficiência, programas de intervenção que visam *aprontar* a pessoa diferente para o processo de integração social, entendido, por sua vez, como “processo de favorecimento da convivência de alguém tido como diferente, com os demais membros da sociedade, tidos como supostamente iguais” (Aranha, no prelo).

Na década de 80, em muitos países, começou a proliferar a argumentação de que é conhecida e reconhecida a importância do tratamento, da capacitação, do ensino e de qualquer intervenção com objetivos educacionais, terapêuticos, de habilitação e de reabilitação de pessoas com necessidades especiais. Acrescentava-se, entretanto, que não se via a justificativa, para o fato de que estar passando por qualquer dessas circunstâncias fosse razão para pospor, a critério e intervalo indefinidos, o momento da integração! (Vash, 1983). Muitas categorias de razões foram debatidas, desde as de natureza



pragmática, até as histórico-críticas.

Como resultante dessa movimentação de idéias, foi se delineando o terceiro paradigma, denominado *Paradigma de Suportes*. Fundamentado técnico-cientificamente no conhecimento sobre os ganhos em desenvolvimento pessoal e social provenientes da convivência na diversidade, e sócio-politicamente, no princípio da igualdade, aponta para a Inclusão, entendida aqui como o processo de garantia do acesso imediato e contínuo da pessoa com necessidades especiais ao espaço comum da vida em sociedade, independentemente do tipo de deficiência e do grau de comprometimento apresentado. Tal compreensão traz implicações sérias, já que garantir o referido acesso vai exigir providências bi-direcionais: além das costumeiras ações de intervenção direta junto aos sujeitos com necessidades especiais, faz-se necessário desenvolver ações junto à sociedade, que deve se ajustar para a convivência na diversidade.

A provisão de suportes físicos, pessoais, materiais (equipamentos, recursos), técnicos e sociais começa a ser estudada (Correr, 2000) e a se desenvolver, como estratégia de viabilização do processo de inclusão, nas diversas áreas da vida em sociedade: comunidade, educação e trabalho.

A inclusão, portanto, é o fenômeno mais recente no debate de idéias no país, no que se refere ao delineamento das relações entre a sociedade brasileira e o segmento populacional de brasileiros com necessidades especiais. Processo mais amplo e complexo do que o proposto pela integração, já que bi-direcional, exige mudanças não somente na pessoa com deficiência, mas principalmente no contexto social, de forma a poder atender às necessidades especiais das pessoas com deficiência também, estejam ela nessas condições definitiva ou temporariamente. É no espaço da contextualização dessas idéias que reside a grande diferença de significado entre os termos *inclusão e integração*. Quando se fala em integração, apesar de aparentemente estar se falando do direito de igualdade, na realidade está se atribuindo quase que exclusivamente à pessoa com deficiência a responsabilidade por sua segregação (atribuída a sua *incompletude*). Por consequência, fala-se, ainda, da necessidade de se alterar, ajustar, mudar a pessoa com deficiência, para que ela possa, então, conviver com os demais de forma integrada, o que por si só, caracteriza a desigualdade real.

## **Inclusão enquanto movimento**

A inclusão social conforme aqui apresentada, tem ainda se caracterizado por uma história de lutas sociais empreendidas pelas minorias e seus representantes, na busca da conquista do exercício de seu direito ao acesso imediato, contínuo e constante ao espaço comum da vida em sociedade (recursos e serviços).

Desenvolvida no mundo todo, configurou-se, no Brasil, por mudanças nas políticas públicas, especialmente na política educacional. Constata-se, nessa área, uma mudança profunda na prática da atenção profissional à criança com necessidades especiais, através de um gradativo distanciamento da institucionalização total, e uma aproximação cada vez maior no ensino primeiramente em escolas especiais e posteriormente, em classes especiais. Embora ainda haja muitas instituições totais no país, a tendência tem sido a de buscar alternativas menos segregatórias. Por outro lado, a produção de conhecimento sobre a Reabilitação Profissional de pessoas com necessidades especiais tem permitido o acesso, tímida mas gradativamente maior, desse segmento populacional, ao mundo do trabalho.

Quais são as necessidades e desejos do segmento populacional constituído pelas pessoas com deficiência no Brasil? O país dispõe dessa informação? O que fazer para identificar quais são essas necessidades e os desejos? Deseja-se garantir seu atendimento? Fazendo o que e como?

## **Municipalização**

É neste momento que se faz importante *contextualizar estas reflexões no processo de descentralização do poder* em implementação no país e representado, no nível local, pela municipalização.

De natureza político-administrativa, a municipalização veio aproximar, dos cidadãos, *a instância decisória* quanto aos rumos a imprimir à vida na comunidade. Aproximou, também, *a instância do controle social* sobre a execução das direções escolhidas e das decisões tomadas.

Assim, no contexto da municipalização, cabe a cada comunidade:

1. *identificar o perfil* de necessidades e de desejos dos seus constituintes,
2. *decidir* sobre que serviços e recursos deverá criar e manter, para a satisfação de tais necessidades e desejos,



3. *planejar* sua implementação (o que fazer, como fazer e quando fazer)
4. *implementar*, estrategicamente, os serviços e recursos identificados como necessários
5. *exercer o controle social* (fiscalização) sobre os serviços e recursos implementados, tanto no que se refere a sua natureza, como a sua qualidade

Para a efetivação desse processo, conta-se com os Conselhos Municipais, que devem ser constituídos por representantes eleitos nas diversas instâncias da vida na comunidade e aos quais cabe, dentre outras funções, as de orientar e fiscalizar a prática institucional pública. Conta-se, ainda com as Conferências Municipais, instância em que se deve dar o debate social, a reflexão e a tomada de decisões, determinantes do direcionamento a ser adotado a curto, médio e longo prazos, no município.

Assim, encontra-se no espaço da própria comunidade a autonomia de decisão e de controle das ações sociais, aproximando do cidadão as condições para identificar necessidades e desejos da comunidade, decidir como enfrentá-los, bem como construir o nível de qualidade de vida que pretendem para seus participantes.

Isto é verdadeiro para todas as instâncias da vida na comunidade: saúde, educação, trabalho, assistência social, meio ambiente, lazer, e cultura.

## **A Inclusão educacional**

A área onde se tem encontrado maior dificuldade para a implementação do processo de construção da inclusão tem sido a área da Educação.

O levantamento assistemático de dados em municípios de diferentes estados do país, bem os resultados preliminares obtidos em dois estudos que se encontram em desenvolvimento em municípios do interior do estado de São Paulo, revelam que a maioria dos professores do ensino fundamental e da educação especial pensam que:

- a opção pela inclusão, no município, foi de caráter político, tomada por órgãos político-administrativos superiores,
- foi imposta pela administração superior à comunidade educacional, sem a participação do coletivo no debate de idéias,

- foi implantada sem se conhecer a demanda real de alunos com necessidades especiais
- foi implementada sem um planejamento institucional, um estudo prévio que além de identificar as necessidades do coletivo, também previsse as adaptações que se mostrassem necessárias
- inexistem critérios e uma política consistente para a colocação de alunos com necessidades especiais em salas de aula regulares,
- há uma carência de capacitação continuada e de suporte técnico-científico para os professores, sejam eles do ensino regular, seja do ensino especial
- a responsabilidade tem sido toda relegada para os professores, somente
- não se percebe, da parte da administração superior, consistência entre a opção política feita e as providências de caráter administrativo e técnico-científico correspondentes e essenciais para viabilizar a construção da inclusão.

Por outro lado, os mesmos professores manifestam que:

- a inclusão é um direito
- é importante pois enriquece o processo de aprendizagem e de desenvolvimento pessoal e social
- é importante pois pode mudar o comportamento da sociedade com relação ao diferente
- é inaceitável quando imposta ao professor despreparado
- é destrutiva quando feita sem planejamento, sem um compromisso responsável e voltado para cada aluno e sala de aula
- necessita maior relacionamento entre escola, família e outros serviços públicos

Em geral, tem-se obtido dos professores o posicionamento de que a inclusão é justa, é necessária e viável. Entretanto, sua real efetivação exige determinadas condições:

- seriedade política no trato do processo, garantindo-se as ações que se mostram essenciais e fundamentais para sua realização
- envolvimento de toda a comunidade educacional no planejamento da inclusão
- capacitação prévia e continuada do professor



- manutenção de sistema de suporte didático-pedagógico para o professor
- máximo de 25 alunos por sala de aula (para classes inclusivas)
- identificar modelos de trabalho de parceria entre professor do ensino regular e o educador especial
- identificar modelos de inclusão (direta e inversa)

Os dados aqui descritos mostram que algumas das experiências focalizadas, apesar de importantes por iniciar o processo de construção da inclusão, têm sido penalizadas desnecessariamente por imaturidade política, despreparo técnico-científico e às vezes, até pela falta de simples bom senso. Faz-se necessário que cada município se organize para:

1. identificar o perfil de seu alunado,
2. identificar o conjunto das necessidades especiais nele presente,
3. desenvolver estudos pilotos que possam resultar em conhecimento acerca de que práticas e procedimentos melhor atenderão às suas peculiaridades, necessidades e possibilidades.
4. desenvolver um projeto pedagógico consistente com os dados acima mencionados

Seria irrealista pensar que se pode construir um sistema educacional inclusivo do dia para a noite, em função de decisões políticas tomadas administrativamente. Mas a instância político-administrativa pode coordenar o processo de diagnóstico das necessidades da realidade municipal, o qual deve nortear a elaboração de plano com objetivos a curto, médio e longo prazos, na direção da implementação gradativa e fundamentada técnico-cientificamente do processo de construção da inclusão.

Há que se capacitar os professores, há que provê-los de suporte técnico, didático e pedagógico. Só assim se obterá um fazer apoiado no saber e uma construção de conhecimento originada no fazer.

No sistema municipalizado, o pensar e o fazer encontram-se ao alcance de todos nós: o que queremos para nossa comunidade? O que fazemos em nossa comunidade? Como o fazemos?

A educação brasileira pretende continuar mantendo as pessoas com deficiência segregadas, à parte do espaço comum da vida em sociedade, ou vai enfrentar o desafio de promover os ajustes necessários para se construir inclusiva?

## Referências Bibliográficas

- ARANHA, M.S.F. *Overview of the rehabilitation movement in the United States and proposals for an extended rehabilitation model in Brazil*. Illinois, 1980. Dissertação (Mestrado) Southern Illinois University, at Carbondale
- \_\_\_\_\_. *A integração social do deficiente: análise conceitual e metodológica*. Temas em Psicologia (Ribeirão Preto), n. 2, p. 63-70, 1995.
- \_\_\_\_\_. *Inclusão social da criança especial. Criança especial*. São Paulo: Editora Rocca. (no prelo).
- BRASIL. *Constituição federal do Brasil*. Brasília: Congresso Nacional, 1989.
- CORRER, R. *Efeitos da introdução de suportes para a inclusão social de sujeito com deficiência mental: um estudo piloto*. Marília, 2000. Exame de Qualificação para Mestrado (Programa de Pós Graduação em Educação) Faculdade Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista.
- GOFFMAN, E. *Asylums: essays on the social situation of mental patients and other inmates*. Chicago: Aldine Publishing Co, 1961.
- O.N.U. Unesco. *Declaração de Salamanca*. Espanha: Salamanca, 1994.
- PESSOTI, I. *Deficiência mental: da superstição à ciência*. São Paulo: EDUSP, 1984.
- SILVA, O.M. *A epopéia ignorada*. São Paulo: CEDAS, 1987.
- VASH, C. *Enfrentando a deficiência*. São Paulo: Cortez, 1983.